

PROJETO DE LEI N° 1324/14 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS, NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - É alterado o número de vagas dos Cargos de Provimento Efetivo, abaixo listados previstos na Lei Municipal nº. 1.275/2013, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, os quais passarão a constar com o número de vagas estabelecido no quadro a seguir:

Denominação do Cargo Efetivo	Carga Horária	Número de Vagas	Padrão de Vencimento
SECRETÁRIO DE ESCOLA	20h/semanal	04	05
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h/semanal	05	05
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-20h	20h/semanal	05	03

Art. 2º - É alterado o número de vagas do Cargo de Provimento Efetivo, abaixo listado criado pela Lei Municipal nº. 1.253/2013 e incluído na Lei Municipal nº. 657/2001, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, o qual passará a constar com o número de vagas estabelecido no quadro a seguir:

Denominação do Cargo Efetivo	Carga Horária	Número de Vagas	Vencimento
PSICOPEDAGOGO	20h/semanal	03	R\$- 1.531,17

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI
AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.**

**ALCEU CASTELLI
PREFEITO MUNICIPAL**